LEI Nº 988 / 2001

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE, AUTORIZA O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais;

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica anulada parcialmente, as seguintes dotações orçamentarias, e também por excesso da arrecadação:

04 – SECRETARIA DA FAZENDA E DO PLANEJAMENTO
01 - Dpto de Contab. Tributação, tesouraria e Planejamento
1584486-2009- Contribuição ao PASEP
3280 – Contribuição para formação do patri. Serv. Público. .....R$ 16.000,00

07 – SECRETARIA DE OBRAS TRANSP. E SERV. URBANOS
01 – Dpto. Obras, Transportes e Serviços Urbanos
1688538-1003 – Reconstrução da Ponte sobre o Rio Luís Alves
4110 – Obras e Instalações .....R$ 30.000,00
1688538-2023 – Manut. Coord. Dpto obras,Transp.Serv. Urbanos
4110 – Obras e Instalações .....R$ 6.000,00

Por Excesso da arrecadação .....R$ 5.900,00

TOTAL .....R$ 57.900,00

Art. 3º - Para cobrir as despesas de que trata o artigo anterior, fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 57.900,00 (cinqüenta e sete mil e novecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0300 - Secretaria da Administração
0301 - Departamento da Administração
03.07.021.2004 – Coord. E Funcionamento dos Serviços Administrativos
319000.00 - Diversas Despesas de Custeio .....R$ 900,00

03 - Secretaria da Administração
01 - Dpto da Administração
03.07.021.2005 – Manut.dos Serviços de Terceiros
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos .....R$ 1.700,00

04 – SECRETARIA DA FAZENDA E DO PLANEJAMENTO
01 – Dpto. Contabilidade, Triub. Tesour. e Planejamento
0308032-2006 – Manut. e Coord. Dpto. Contab. Trib. e Tesouraria
3130 – Serviços de Terceiros e encargos .....R$ 3.300,00

05 – SECRETARIA DA EDUC.CULTURA ESPORTE E TURISMO
01 – Dpto de Ensino Pré Escolar e Creche
0842188-2015 –Manut. e Desenv. Func.Val do Magist. De 1ª a 8ª série
3210 – Transferências Intragovernamentais.....R$ 4.000,00
3110 – Pessoal.....R$ 2.000,00
4110 – Obras e Instalações.....R$ 27.000,00

06 – SECREATARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOPCIAL
01 – Dpto da Saúde e Saneamento
1375428-2019 – Manut. Coord. Dpto da Saúde e Assist. Social
3230 – Transferências as Instituições Privadas.....R$ 4.000,00
4120 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 15.000,00

TOTAL .....R$ 57.900,00

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 11 de Dezembro de 2001.

Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

Eduardo Gielow
Secretário da Administração

PUBLICADO
no mural de Publicações Oficiais e
e registro no livro de Publicações, em:
11 / 12 / 01